



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 48/2025

AUTORIA: VEREADORES DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), DRICKA LIMA E DJONATHAN BAIOTO.

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **informações ao Poder Executivo acerca das demissões de funcionários no Hospital Municipal e sobre as providências para garantir a adequação do quadro de profissionais de saúde diante do aumento da demanda de pacientes.**

Na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando:

I – Esclarecimentos sobre as recentes demissões de funcionários do Hospital Municipal, indicando os motivos que as fundamentaram;

II – Informações sobre as medidas adotadas ou a serem adotadas para assegurar a manutenção e a ampliação do quadro de profissionais de saúde, em razão do aumento expressivo no número de pacientes atendidos.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal tem registrado crescimento contínuo no número de pacientes que procuram atendimento, o que exige a ampliação da estrutura de pessoal. Contudo, têm ocorrido demissões sem justificativas plausíveis, o que preocupa a comunidade e pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.

A insuficiência de profissionais frente à demanda já tem reflexos perceptíveis, como a demora no atendimento aos usuários, possivelmente em razão de o quadro de funcionários não ser compatível com a quantidade de pacientes atendidos diariamente. Essa situação compromete não apenas a eficiência do serviço, mas também a garantia do direito fundamental à saúde.

Assim, o presente requerimento busca obter informações oficiais do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a assegurar transparência na gestão e a continuidade de um atendimento digno, célere e eficaz à população.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2025.


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DRICKA LIMA


VER. DJONATHAN BAIOTO